



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

LEI Nº.607/2023, de 05 de dezembro de 2023

Originária do PL 643/2023

Documento publicado na data
de 05/12/2023, por afixação nos
termos do Art. 1º Capitulo I, das
disposições transitórias da Lei
Orgânica Municipal.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DAS MISSÕES PARA O
QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aprova e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de São João das Missões autorizado a
alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2022-2025 que estão
dispostos na Lei Municipal nº. 562/2023, de 07/12/2021, com a finalidade de alterar os
valores consignados para o exercício financeiro de 2024 nos programas e/ou projetos
atividades, conforme o **Anexo de Objetivos, Diretrizes e Metas**.

Art. 2º - Ficam inalteradas os quantitativos físicos e as metas
financeiras para os próximos exercícios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.


JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL